

TOMBO 116 / HMI-D
VISTO [assinatura]
DATA 23 / 09 / 19

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 116-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGMED SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.354.154/0001-14, situado à Rua Doutor José Peroba, nº 297, E. Atlanta Empresarial, sala 1104, STIEP, CEP: 41.770-235, Salvador – BA, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº 116-HMI, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato nº **116-HMI**, referente à prestação de serviços de engenharia clínica em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de março de 2017.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



ENGMED Serviços Hospitalares EIRELI
Contratada

Aline Martinele Tonha
Gerente Jurídica Corporativa
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização